

SMARTWEALTH
Consultoria de Investimentos

Manual de Compliance e Controles Internos

Outubro 2025

Índice

Seção	Página
1. Introdução	4
2. Objetivo e Princípios	5
3. Abrangência	6
4. Estrutura e Responsabilidades	7
5. Independência da Função de Compliance	8
6. Conflitos de Interesse	9
7. Procedimentos e Avaliação de Controles	10
8. Abordagem Baseada em Risco	11
9. Prevenção, Detecção e Resposta	12
10. Contratação e Supervisão de Terceiros	13
11. Comunicação e Treinamento	14
12. Vigência e Atualização	15
13. Controle de Versões	16

Manual de Compliance e Controles Internos

1. Introdução

Este Manual reforça o compromisso da Smartwealth com a conformidade regulatória, a ética empresarial e a integridade nas atividades de consultoria de valores mobiliários, em conformidade com a Instrução CVM nº 19/2021 e demais normativas aplicáveis.

Ele integra o Programa de Compliance da Smartwealth, abrangendo sócios, diretores, colaboradores, parceiros e prestadores de serviços, estabelecendo controles internos proporcionais ao porte e complexidade da empresa.

2. Objetivo e Princípios

2.1 Objetivo

Esta Política de Controles Internos tem como objetivo estabelecer regras e procedimentos para garantir a integridade, a eficiência e a conformidade das atividades conduzidas pela Smartwealth, em linha com as melhores práticas de mercado e a regulamentação vigente (CVM, ANBIMA e BACEN, quando aplicável).

Os controles internos da Smartwealth têm como propósito:

- Assegurar que os processos e operações sejam executados conforme políticas internas e normas legais;
- Identificar, monitorar e mitigar riscos operacionais, reputacionais e de compliance;
- Promover uma cultura de integridade e responsabilidade em todas as atividades da empresa.

2.2 Princípios

O programa de compliance da Smartwealth se baseia em:

- **Independência da função de compliance** - autonomia e poder de veto em decisões regulatórias;
- **Transparência** com reguladores e clientes;
- **Segregação de funções** entre compliance e áreas de negócios;
- **Acesso irrestrito** às informações necessárias para fiscalização;
- **Prevenção, detecção e resposta** a irregularidades;
- **Avaliação periódica** de riscos de não conformidade;
- **Proporcionalidade** dos controles ao porte e complexidade da empresa.

3. Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os sócios, diretores, colaboradores e prestadores de serviços que representem a Smartwealth em qualquer capacidade.

4. Estrutura e Responsabilidades

A estrutura de controles internos da Smartwealth é proporcional ao seu porte e composta pelos seguintes responsáveis:

4.1 Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD/FT

- Responsável por desenhar, supervisionar e revisar o sistema de controles internos;
- Avaliar periodicamente os riscos operacionais e propor melhorias nos processos;
- Manter registros das verificações realizadas e reportar eventuais falhas à alta administração;
- Implementar políticas internas de compliance, PLD/FT e suitability;
- Supervisionar controles internos e matriz de risco;
- Conduzir investigações de irregularidades;
- Representar a Smartwealth junto à CVM, COAF, ANBIMA e demais órgãos;
- Reportar periodicamente aos sócios e ao Conselho/Comitê de Compliance.

4.2 Diretor de Consultoria e Suitability

- Responsável por garantir que as recomendações de investimento estejam alinhadas ao perfil do cliente e dentro das normas vigentes;
- Cooperar com o Diretor de Compliance no aprimoramento dos controles e na correção de eventuais desvios identificados;
- Zelar pela qualidade das recomendações de investimentos.

4.3 Conselho/Comitê de Compliance

- Delibera sobre riscos relevantes, investigações e medidas corretivas;

- As decisões devem sempre respeitar os interesses do cliente e a sustentabilidade da empresa.

Ambos os diretores são responsáveis por documentar os procedimentos internos, aprovar revisões e assegurar a aderência aos controles definidos.

5. Independência da Função de Compliance

A área de Compliance possui autonomia e poder de veto em decisões que conflitem com normas legais ou regulatórias. Sua remuneração é independente das áreas de negócio, para assegurar objetividade.

6. Conflitos de Interesse

- Devem ser evitados, mitigados e reportados imediatamente.
- Regras de política de negociação pessoal e prioridade de ordens dos clientes devem ser observadas.
- Casos não solucionados serão decididos pelo Comitê de Compliance.

7. Procedimentos e Avaliação de Controles

7.1 Identificação de Riscos

A Smartwealth identifica, anualmente, riscos operacionais e de compliance relacionados às suas atividades de consultoria.

7.2 Avaliação de Controles

Os controles são revisados com base em uma abordagem de risco, priorizando aqueles que impactam diretamente a relação com clientes e a integridade das recomendações de investimento.

7.3 Acompanhamento e Monitoramento

O Diretor de Compliance conduz revisão anual dos controles internos, registrando resultados em um **Relatório de Controles Internos**, que é submetido à aprovação da alta administração.

7.4 Planos de Ação

Sempre que identificadas falhas ou fragilidades, devem ser elaborados planos de ação corretivos e prazos de execução.

8. Abordagem Baseada em Risco

- **Identificação:** mapear riscos regulatórios e operacionais.
- **Análise:** avaliar probabilidade de ocorrência e impacto.
- **Classificação:** baixo, médio e alto risco.
- **Tratamento:** evitar, mitigar, transferir ou aceitar riscos
- **Monitoramento contínuo** da matriz de risco.

9. Prevenção, Detecção e Resposta

- **Prevenção:** políticas internas, controles, inventário regulatório.
- **Detecção:** modelo de três linhas de defesa (áreas de negócio, compliance, auditoria independente).
- **Resposta:** investigações internas, medidas disciplinares, comunicação a reguladores.

9.1 Inventário Regulatório e Testes de Controles

A área de Compliance manterá atualizado um **Inventário Regulatório**, contendo todas as obrigações aplicáveis perante CVM, ANBIMA, BACEN e demais órgãos, com indicação de responsáveis, prazos e evidências de cumprimento.

Serão realizados **testes periódicos de eficácia dos controles internos**, conduzidos por auditoria interna ou independente, com registro de resultados, plano de ação corretivo e reporte ao Comitê de Compliance.

10. Contratação e Supervisão de Terceiros

- Todos os prestadores de serviços passam por due diligence prévia (KYP).
- Monitoramento periódico conforme risco (alto, médio, baixo).
- Contratos devem incluir cláusulas de confidencialidade, integridade e conformidade regulatória.

11. Comunicação e Treinamento

A Smartwealth promove comunicação contínua entre os diretores e colaboradores quanto aos controles e boas práticas internas.

Um treinamento anual reforçará:

- Ética e conduta profissional;
- Cumprimento regulatório;
- Mitigação de riscos operacionais e de compliance.

11.1 Treinamentos Obrigatórios

- Treinamentos obrigatórios anuais sobre compliance, ética e PLD/FT para todos os colaboradores.
- Registro de presença e avaliações devem ser arquivados por no mínimo 5 anos.

12. Vigência e Atualização

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e será revisada **anualmente** ou sempre que houver alterações regulatórias ou mudanças estruturais na empresa.

13. Controle de Versões

Versão	Data	Responsável	Descrição da Alteração
1.0	Outubro/2025	Diretor de Compliance	Versão inicial do Manual.